



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência Científica, Tecnológica, e de Inovação

Chamada Pública n.º 21/2022 - FAPDF/SUCTI

Brasília-DF, 23 de junho de 2022.

CHAMADA FAPDF - AMAZÔNIA + 10

FAPDF	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
Critérios de elegibilidade	<p>O proponente dever ter:</p> <p>a) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) permanente;</p> <p>b) Possuir titulação mínima de Doutor e experiência comprovada na linha temática da Chamada Pública;</p> <p>c) Ser obrigatoriamente o coordenador da proposta;</p> <p>d) Residir no Distrito Federal;</p> <p>e) Possuir vínculo empregatício ou funcional e ativo com a Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação pública ou privada, sem fins lucrativo e com sede e CNPJ do Distrito Federal;</p> <p>g) Ter currículo Lattes atualizado pelo menos nos últimos 3 meses da submissão da proposta;</p> <p>g) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPDF e/ou outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado.</p> <p>h) Ter currículo atualizado na plataforma SIGFAP;</p>
Modalidades de apoio	Auxílio financeiro (custeio, capital e bolsas) por até 36 meses
Recursos disponíveis	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo disponibilizado até R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) por projeto.
Submissão de propostas	SIGFAP sigfapdf.fap.df.gov.br
Documentos solicitados	<p>Documento de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), permanente, dentro da vigência;</p> <p>Comprovante de residência (serão considerados: fatura de energia, fatura de água, fatura de gás, fatura de telefone, fatura de condomínio, contrato de aluguel completo, em nome do Proponente/Coordenador, emitida nos últimos três meses, declaração de próprio punho, datada assinada, na forma do Art.1º, Parágrafo Único, da Lei 4.225 de 24 de outubro de 2008, no Distrito Federal ou nas cidades integrantes da RIDE (Região</p>

	<p>Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno) (conforme modelo disponível no sítio da FAPDF);</p> <p>c) Comprovante de vínculo laboral com a Instituição Executora, emitido nos últimos três meses; (Somente serão considerados comprovantes de vínculo, os seguintes documentos: ficha funcional, contracheque e declaração expedida pela autoridade competente da Instituição Executora;)</p> <p>d) Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses;</p> <p>e) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do DF ou Certidão Positiva com efeito de negativa, dentro do prazo de validade, (https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao);</p> <p>f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais ou Certidão Positiva com efeito de negativa, dentro do prazo de validade, (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir);</p> <p>g) Termo de anuência dos outros 2 (dois) membros da equipe/representantes dos outros 2 (dois) Estados;</p>
Link para orientações específicas	https://confap.org.br/pt/editais/59/chamada-de-propostas-n-003-2022-iniciativa-amazonia-10
Dados de contato:	cootec@fap.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR- Matr: 1698857-4, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 24/06/2022, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=89417686)
 verificador= **89417686** código CRC= **C0DCA7E6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800